



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina que avalie e adote as providências cabíveis à criação de Vara Regional Especializada em Crimes de Maus-Tratos contra Animais, com sede na Comarca de Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- compete privativamente aos tribunais, nos termos do art. 96, I, "d", da Constituição Federal, propor a criação de novas varas judiciárias, cabendo ao Poder Legislativo, sem interferir na autonomia do Poder Judiciário, encaminhar sugestões que expressem demandas relevantes da sociedade;
- os registros de crimes de maus-tratos contra animais no Estado de Santa Catarina cresceram 206,4% nos últimos dez anos, o que corresponde, conforme os dados apresentados, à abertura de aproximadamente 11 ocorrências por dia;
- após a inauguração da Delegacia de Proteção a Animais Domésticos da Polícia Civil, foram registradas mais de 3 mil ocorrências de maus-tratos somente na Grande Florianópolis, em 2024, e, em 2025, o número de registros na Capital atingiu aproximadamente 4 mil;
- o expressivo volume de ocorrências resultou em mais de mil ações ajuizadas pelo Ministério Público de Santa Catarina perante o Poder Judiciário estadual, entre 2023 e 2025;
- a legislação penal e administrativa vem sendo progressivamente aperfeiçoada para fortalecer a repressão aos maus-tratos contra animais, a exemplo da Lei federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e da Lei federal nº 14.064, de 29 de setembro de 2020, que elevou as penas aplicáveis quando o crime é praticado contra cães ou gatos;
- o crescimento das investigações, das denúncias e das ações judiciais exige correspondente aprimoramento da estrutura jurisdicional, a fim de assegurar resposta célere, especializada e uniforme aos casos submetidos ao Poder Judiciário;
- a criação de unidade judiciária especializada poderá contribuir para a adequada prestação da tutela jurisdicional, a consolidação de conhecimento técnico específico e o fortalecimento da proteção dos animais; e
- esta proposição decorre de solicitação encaminhada pela Vereadora Priscila Fernandes, da Câmara Municipal de Florianópolis, e acolhida por este Parlamentar,

requer seja encaminhada ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador Rubens Schulz, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Julio Garcia, sugere a Vossa Excelência que avalie e adote as providências cabíveis à criação de Vara Regional Especializada em Crimes de Maus-Tratos contra Animais, com sede na Comarca da Capital. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 14/07/2026, às 17:55.
